

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA FORMAÇÃO INICIAL DO PEDAGOGO: O DESAFIO NO CURRÍCULO DOS FUTUROS PROFESSORES

Francyne Monick Freitas da Silva ¹

RESUMO

O presente artigo, é parte integrante do meu referido trabalho de conclusão de curso – TCC, no qual busquei, em um dos pontos, analisar como se insere a perspectiva da educação inclusiva na formação inicial do pedagogo, e quais os desafios que os estudantes enfrentam ainda em sua formação, no que diz respeito as propostas curriculares. O trabalho aqui exposto, teve como ponto principal, estudar a presença da Educação Inclusiva na formação inicial do pedagogo na universidade. Assim buscou-se alcançar em específico, a compreensão do lugar que ocupa a Educação Inclusiva nos projetos políticos do curso, e como analisar o que dizem os autores e as leis que visam a educação inclusiva no currículo da formação do professor. Autores como Pacheco (2007), Lima (2010), e Carvalho (2014) embasam a pesquisa, com suas contribuições a respeito da educação inclusiva enquanto currículo, como também a própria Constituição Brasileira de 1988, a Declaração de Salamanca (1994), a LDB (1996) e a Lei de Libras (2002), são alguns dos aparatos legais que mostra, garantia a todos, o acesso a uma educação pública e de qualidade e a construção de um currículo que ajude ao estudante em formação, construir um caráter profissional, democrático e inclusivo, e o prepare a trabalhar numa sala de aula plural e diversificada.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Pedagogos; Currículo; Educação; TCC

INTRODUÇÃO

Pensar nos ambientes educacionais nos dias atuais é considerar uma ampla e plural diversidade de pessoas inseridas nas salas de aulas, pois as escolas cada vez mais vêm inserindo em seu ambiente educacional, os mais diversos segmentos sociais, políticos, religiosos, étnicos, econômicos, etc. Este movimento reafirma as recorrentes e necessárias discussões acerca da temática da Educação Inclusiva, em pleno século XXI.

É sabido que a educação possui o caráter elitista, excludente, de um modelo ideal de discente, no qual segrega as realidades existentes na escola. Porém, a Educação Inclusiva apresenta uma mudança de paradigma neste cenário, abrangendo a todas as pessoas que por alguma razão foram excluídos do contexto educacional. No caso das pessoas com deficiência, a inclusão passou a exigir da educação básica brasileira uma atenção particular, visto que a

¹ Graduada em Pedagogia, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, francynemonick.fm@gmail.com

educação especial deixou de ser ofertada como uma modalidade separada e passou a estar inserida no ensino regular para atender os requisitos legais contidos na Declaração de Salamanca de 1994 e a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, de 1996.

Para além dessa perspectiva inclusiva, após a Constituição Federal de 1988, os movimentos sociais deram visibilidade, aos afrodescendentes, aos homossexuais, aos LGBTQ + (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer) que durante a redemocratização reivindicaram seus espaços e direitos constitucionais. Aqui é salutar lembrar que historicamente, esses segmentos foram excluídos e hoje devem ter seus direitos assegurados, bem como desfrutar de igualdade de oportunidades em educação. Nesse sentido, o Estado brasileiro tem o dever de possibilitar condições de acesso e permanência, para que todos tenham o direito à educação, nas instituições regulares de ensino, o que inclui investimentos em formação inicial de qualidade que prepare os docentes para a promoção de práticas pedagógicas que reconheça a diversidade presente no ambiente educacional.

A formação inicial dos professores, voltada para a Educação Inclusiva deve ocupar um lugar de destaque, pois é este futuro profissional que promoverá o processo de inclusão, uma vez que cabe a este educador, não somente organizar a sala de aula, mas, guiar e orientar todos aqueles que se encontram em sua sala, para a promoção do processo de aprendizagem na aquisição dos saberes formais e informais. Quando esta formação inicial está comprometida com os princípios da Educação Inclusiva, este agente munido de um arcabouço teórico e conhecimentos metodológicos que o auxiliarão no fomento de práticas inclusivas não mais se sentirão inseguros para trabalhar com a diversidade.

Sabe-se que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), têm sido utilizados como condição para a integralização das disciplinas cursadas a findo da graduação e que por meio do TCC, as temáticas abordadas podem viabilizar a formação inicial recebida na graduação. Para além do TCC, não se pode esquecer, que essa culminância monográfica tem uma relação intrínseca com o PPC do curso. É importante frisar que as disciplinas cursadas corroboram para a escolha do tema por estarem mais sensíveis e são convidados a mergulharem no aprofundamento teórico no seu Trabalho de Conclusão de Curso.

No caso particular a Educação Inclusiva na formação inicial. Diante das reflexões aqui expostas, esta pesquisa teve como enfoque principal: Estudar a presença da Educação Inclusiva na formação inicial do pedagogo em uma IES pública federal localizada na cidade do Recife/PE. Desse modo, buscou-se alcançar em específico, compreender o lugar que ocupa a Educação Inclusiva nos projetos políticos do curso, e como analisar o que dizem os autores e as leis que visam a educação inclusiva no currículo da formação do professor.

METODOLOGIA

A presente pesquisa configura-se em uma investigação de abordagem documental. A pesquisa documental foi à técnica selecionada, uma vez que, configura-se em um instrumento de informações que proporcionou um contato com os aspectos teóricos do objeto estudado, (FONSECA, 2002, p. 32): A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas.

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

DESENVOLVIMENTO

A Educação Especial foi a denominação utilizada pelo Brasil a partir do século XIX e mais precisamente na década de 70, quando o país passou a discutir verdadeiramente ao buscar consolidação de ações governamentais, tais como a criação de instituições públicas e privadas, órgãos normativos federais e estaduais e de classes especiais. (ROGALSKI, 2010, p.2). A partir de então, a Educação Inclusiva começa a ganhar força, por meio dos seguintes documentos: Primeiramente por meio da Constituição Federativa da República do Brasil de 1988 reconhecida como constituição cidadã, ressaltando os seguintes artigos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

Outro documento que fortaleceu o movimento para a Educação Inclusiva foi a Declaração de Salamanca (1994), que trabalhou sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. A Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Lei 9394/96, é outro documento que traz a definição da educação especial e garante o atendimento das pessoas com necessidades especiais.

Outro ponto a destacar diz respeito ao que preconiza o Decreto Nº 3.298/1999 que trata sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, ao definir que a educação especial seja transversal em todos os níveis e modalidades de ensino. No século XXI, ocorreram avanços significativos, por meio dos seguintes documentos: a instituição das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001) que estipula a matrícula nas redes de ensino de todos os educandos e que tenham condições iguais e qualidade de educação; o Parecer CNE/CP nº 9 (2001) que refere-se a Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, de modo que estabelece que a formação dos docentes oportunize conhecimentos inclusivos para o atendimento das necessidades educacionais das pessoas com deficiência na educação básica. Em 2002, a Lei nº 10.436 reconhece a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como meio de comunicação e com a Portaria MEC Nº 2. 678 estabelece sua utilização, ensino e difusão do sistema Braille, por meio de diretrizes e normas nas modalidades de ensino.

Tendo isso exposto no trabalho, de acorso com Lima (2004), é agora exigido do professor que lide com um conhecimento em construção – e não mais imutável – e que analise a educação como um compromisso político, carregado de valores éticos e morais, que considere o desenvolvimento da pessoa e a colaboração entre iguais e que seja capaz de conviver com a mudança e com a incerteza.

Em linhas gerais, a Diretriz Curricular direciona para uma formação de professores para atuar no magistério da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, no Ensino Médio na modalidade Normal e onde esteja previsto conhecimentos pedagógicos. Baldini (2011) ressalta que nas diretrizes curriculares, além da docência, o pedagogo deve atuar na Gestão e na Organização dos Sistemas de Ensino, mas, são os Projetos Pedagógicos de Curso que vão legitimar a ampliação na definição de formar profissionais nesta perspectiva.

Salgado (2006) salienta que os pedagogos saem dos cursos de Pedagogia munidos de um arcabouço teórico, e são cobrados que em suas práticas pedagógicas alcancem a todos os seus discentes sem distinção. Por este motivo devem ter a preocupação de construir nos seus estudantes, futuros professores, valores inclusivos, para que estes possam fundamentar em suas

ações a promoção da participação de todos em sala de aula, além do respeito e a valorização da diversidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O currículo vai além da definição de disciplinas, objetivos e métodos de avaliação, nele pode-se identificar concepções teóricas, sociais e políticas, por isto, a elaboração de um currículo permeia os interesses sociais. Nesse sentido, o currículo deve ser visto como modificável, uma vez que, deve levar em consideração que, ao decorrer do tempo, as necessidades da área de atuação vão se modificando e com elas a realidade local. Os cursos superiores que na elaboração de seus currículos acabam por desconsiderar as necessidades da região, na qual visa ser implementado, poderá proporcionar para a sociedade profissionais desqualificados para a sua área de atuação, ou seja, os estudantes destas instituições “acaba por receber conhecimentos desconectados entre as disciplinas e com o mercado de trabalho, não conseguindo estabelecer conexões entre o conteúdo recebido no ensino superior e o que o mercado de trabalho exige dele.” (CUCHIARO; CARIZIO,S/D p. 2).

Para ir à contramão dos currículos mencionados acima, os cursos superiores devem promover a participação de todo o seu corpo docente na construção do currículo, visando assim, acolher a pluralidade, atender as necessidades existentes do mercado de trabalho, além de oportunizar profissionais conscientes dos seus direitos e deveres, no qual são responsáveis pela busca das mudanças que almejam na sua área de atuação.

No caso deste estudo, o currículo do curso de Pedagogia deve promover pedagogos aptos para o atendimento da pluralidade existente na sala de aula e as necessidades educacionais de todos os educandos. Para isso, faz-se necessário entendermos que o currículo escolar tem o seu papel fundamental ao direcionar as práticas pedagógicas que serão desenvolvidas na escola e pelos professores, sendo melhor, explicitado por Cool (1996) apud Carvalho (2014), que traz a seguinte definição:

o currículo é um elo entre a declaração de princípios gerais e sua tradução operacional, entre a teoria educacional e a prática pedagógica, entre o planejamento e a ação, entre o prescrito e o que realmente sucede nas salas de aula (...) currículo é o projeto que preside as atividades educativas escolares, define suas intenções e proporciona guias de ações adequadas e úteis para os professores que são diretamente responsáveis por sua execução. Para isso o currículo proporciona informações concretas sobre o que ensinar, quando

ensinar e como e quando avaliar. (COOL, 1996, apud, CARVALHO, 2014, p. 101)

Tendo como função orientar as ações pedagógicas da escola e dos docentes, faz-se necessário observar qual a concepção que estrutura o currículo, pois é por meio dele que precisamente toma-se conhecimento das dimensões que fundamentam estas práticas pedagógicas que “caracterizam-se por serem intencionais, sistemáticas e planejadas pelos educadores” (SALGADO, 2014, p. 101), no caso deste estudo, o interesse é de apontar algumas diretrizes de um currículo que se baseie na epistemologia da inclusão.

Muito se discute que um ensino de qualidade deve desenvolver nos estudantes o pensar criticamente, a criatividade e a autonomia, mas um currículo inclusivo deve ir além, segundo Carvalho (2014), pode ser considerado de orientação inclusiva desenvolvendo, nos educadores e alunos, a criatividade, a capacidade de pensar, de fazer, de cooperar, de se sensibilizar e de comprometer. Um projeto curricular com tais características, que podemos considerar como inclusivas na aprendizagem e na participação, desenvolverá nos educandos habilidades e competências cognitivas, relacionais, afetivas e políticas, reconhecendo as características diferenciadas de seus corpos e organismos.

Podemos citar outras características que podem integrar um currículo inclusivo como, o reconhecimento das diferenças e o entendimento que as mesmas não são fixas, o respeito e a valorização da diversidade. De acordo com Pacheco (2007), os currículos das escolas inclusivas são caracterizados por sua habilidade de incorporar conteúdos que promovem o desenvolvimento de habilidades sociais, além do conteúdo acadêmico. Parece que a dinâmica de uma escola inclusiva requer a constante promoção dessas habilidades.

Outro fator existente que novamente convém mencionar, neste trabalho, é sobre adaptações de currículo ou currículo a parte para discentes com necessidades especiais, prática que não partilha com a concepção da Educação Inclusiva, ação está ainda muito recorrente em algumas escolas como apresenta Romualdo; Bezerra; Carlos em sua obra “Formação de Professores para Educação Inclusiva: Interface entre a legislação e a prática”:

Muitas instituições escolares têm o planejamento de currículo individual para cada aluno com Necessidades Educacionais Especiais. O currículo individual é um planejamento feito para cada criança com NEE, contendo o que elas devem estudar e como estudar. Com isso, são levantadas algumas críticas, pois essa maneira de currículo se restringe somente à relação professor/aluno, quando o que mais deveria interessar a essas escolas, além da relação professor/aluno, é a interação social dos mesmos. (ROMUALDO; BEZERRA; CARLOS, 2018)

Sendo esta uma realidade, nós, como futuros educadores, precisamos estar atentos para desenvolver um currículo que atenda as necessidades de aprendizagem dos discentes e não os caracterize pela sua deficiência, como aponta Carvalho (2014):

Em reconhecimento às características e necessidades dos aprendizes e movidos pela crença na possibilidade de desenvolver suas potencialidades é que devemos adequar a proposta curricular adotada para que nenhum aluno seja excluído do direito de aprender e de participar. Trata-se de mais uma seja excluído do direito de aprender e de participar. Trata-se de mais uma estratégia para favorecer a inclusão educacional escolar de quaisquer alunos. (CARVALHO, 2014, p. 103)

Desse modo, o curso de Pedagogia deve oportunizar em seu currículo uma formação que contemple a Educação Inclusiva, sua concepção, metodologias e culturas inclusivas podendo ser contempladas pelas seguintes possibilidades apontadas por Lima (2010) , sendo adotar tópicos nas disciplinas ou prever disciplinas específicas sobre inclusão e educação inclusiva no currículo, assim como identificar outros aspectos de formação que devam ser estimulados e/ou ainda, orientar ações no campo da psicologia e da pedagogia que, uma vez desenvolvidas, possam auxiliar alunos e docentes. Conclui-se que o currículo define os conhecimentos científicos, os valores que as instituições de ensino consideram importante para os educandos aprenderem e que acaba por influenciar as ações pedagógicas dos professores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso de Pedagogia no Brasil passou por várias reformulações por meio de pareceres, resoluções e leis, tendo por diversos momentos sendo discutidos a identidade e objetivo de curso. Na atualidade, o curso de Pedagogia se destinava a formação de docentes para as modalidades de ensino da Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental. O currículo do curso, por sua vez, também acompanhava essas mudanças.

No ano de 1999, a Comissão de Especialistas encaminhou para o Conselho Nacional de Educação - CNE uma proposta de organização curricular, no qual visava uma maior flexibilidade do mesmo, assim o curso teria sua particularidade, porém não se distanciaria das características gerais, e na divisão dos componentes curriculares em núcleos.

Cada núcleo era responsável por uma especificidade da formação, sendo o Núcleo de Conteúdos Básicos responsável por disciplinas como fundamentos históricos, sociocultural e filosóficos, a didática, pesquisa e articulação da teoria e prática.

O Núcleo de Estudos de Aprofundamento e/ou Diversificação da Formação destinava-se ao aprofundamento da educação básica, disciplinas que visem para o atendimento das diferentes demandas sociais e conteúdos priorizados pela instituição.

Já o Núcleo de Estudos Independentes referiam-se para as monitorias, estágios e programas de iniciação científica. Em relação à carga horária sugerida era de 3.200 horas, sendo 2.560 para atividades direcionadas a didáticas, laboratórios e práticas pedagógicas, com 640 horas divididas entre os estudos independentes e o trabalho de conclusão de curso.

Esta proposta de Diretrizes para o curso de Pedagogia não foi aceita pelo CNE. Quase sete anos depois, mais precisamente em março de 2005, fora divulgado uma minuta de Resolução das Diretrizes Curriculares Nacionais direcionadas ao Curso de Pedagogia, porém sendo alvo de críticas e rejeição. Este documento definia o curso em uma licenciatura com duas habilitações distintas e desintegradas, uma para o magistério na educação infantil e outra para o ensino fundamental, este último destinado aos anos iniciais, sendo estas diretrizes formuladas idênticas ao do Curso Normal Superior.

Por causa das críticas, ainda em 2005, o Conselho Nacional de Educação produziu o Parecer CNE/CP 5/2005 referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Esse parecer extingue as habilitações distintas e contempla a formação do pedagogo de maneira a considerar a docência, gestão, avaliação de instituições de ensino, como também a elaboração, execução e o acompanhamento de atividades educativas. (BRASIL, 2005).

Estas ações contemplam uma variedade de funções que não são ofertadas pelo Curso Normal Superior, sendo assim, o curso de Pedagogia por meio deste parecer se distanciaria da dicotomia entre a licenciatura e bacharelado, no qual retomaria as divisões dos componentes curriculares por núcleos e a carga horária de 3.200 horas como sugerido nas Diretrizes Curriculares Nacionais em 1999. Vale ressaltar, que todo esse caminho para consolidar o currículo do curso de Pedagogia, no Brasil, partir de uma necessidade de construir uma identidade própria e vencer os desafios de uma sociedade em desenvolvimento, assim bem como na busca em evidenciar o trabalho e esforço dos muitos estudantes que se aventuram em hoje querer se tornar um pedagogo em nosso país.

REFERÊNCIAS

BALDINI, M. A. **Diretrizes curriculares nacionais do curso de pedagogia/2006: avanços ou retrocessos na organização e implementação dos projetos político pedagógico.** X

Congresso Nacional de Educação – Educere. Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, 7 a 10 de novembro de 2011. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/6155_2897.pdf> Acessado em: 20 de agosto de 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 20 de Agosto de 2017.

_____. **Decreto de nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999** que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acessado em: 20 de Agosto de 2017.

_____. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acessado em 26 de agosto de 2018.

CARVALHO, R. E. **Educação Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. 6 ed. Porto Alegre: Meditação, 2014.

CUCHIARO, A. L; CARIZIO W. G. **Ensino superior, currículo e formação profissional**. Disponível em <<http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/9/190;42010084534.pdf>> Acesso em; 11/12/2018.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIMA, P. A. **Educação Inclusiva: indagações e ações nas áreas de educação e da saúde**. São Paulo: Avercamp, 2010.

PACHECO, José et al. **Caminhos para Inclusão - Um guia para o aprimoramento da equipe docente**. 1º ed. São Paulo: Artmed editora Ltda, 2007.

ROGALSKI, S. M. **Histórico do surgimento da educação especial**. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU. REI- Revista de Educação do IDEAU. Vol. 5 – Nº 12 - Julho - Dezembro 2010.

ROMUALDO, A. K.G; BEZERRA, A. L. A; CARLOS, J. G. **Formação De Professores Para Educação Inclusiva: Interface entre a Legislação e a Prática**. [200- década provável]. Disponível em:

<https://editorarealize.com.br/revistas/fiped/trabalhos/TRABALHO_EV057_MD1_SA6_ID4595_30092016215434.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2018.

SALGADO, S. S. **Inclusão e Processo de Formação**. In: Santos, M. P.; PAULINO, M.M. et al. (Orgs.). **Inclusão em Educação: Culturas, Políticas e Práticas**. São Paulo: Cortez, 2006. p.59-68.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.